



PROCESSO Nº	17.948-5/2020
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	LIA MARA ALVES DE CARVALHO
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 7.210/2020**, disponibilizada Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22/06/2020, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Sra. **LIA MARA ALVES DE CARVALHO**, servidora efetiva no cargo de Agente Fiscal Est Def Agro Flor II L9070, Classe/Nível “D-009”, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT, contando com 30 anos e 01 dia de tempo de contribuição.

2. Em sede de relatório técnico de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a Secretaria de Controle Externo de Previdência sugeriu o registro do Ato nº 7.210/2020, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais no valor de R\$ 15.294,81 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.887/2020, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato nº 7.210/2020, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso

